

PORTARIA Nº 016/2020-AGEPAR

O Diretor-Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e

Considerando a necessidade de reestruturação dos setores internos da AGEPAR, em decorrência da entrada em vigor da citada LCE nº 222/2020, e com o objetivo de que as atividades, serviços e competências da AGEPAR não restando prejudicadas e sofram solução de continuidade,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, **para**, sem prejuízo das atividades e encargos atinentes à nomeação/designação dada pelo Decreto Estadual nº 4.851, de 10 de junho de 2020, bem como daquelas referentes às atribuições específicas dos cargos do quadro efetivo da AGEPAR, **constituírem Grupos de Trabalho**, na forma que segue:

GRUPO DE TRABALHO 1:

Missão: **analisar o Plano Estadual de Transporte Intermunicipal de Passageiros**, apresentando, ao final, relatório detalhado para ser submetido à análise e homologação do Conselho Diretor da AGEPAR.

Integrantes: NEWTON MERLIN DE CAMARGO, RG nº 1.103.532-9/PR (Coordenador do Grupo), Assessor Técnico; HELMUTH GERMANO VENSKE NETO, RG nº 7.841.834-6/PR, Especialista em Regulação; LUCIANO RICARDO MENEGAZZO, RG nº 15.870.154-5/PR, Especialista em Regulação; e RICARDO MARCASSA RIBEIRO DA SILVA, RG nº 8.071.937-0/PR, Especialista em Regulação.

Prazo: 30 (trinta) dias após a publicação e divulgação desta Portaria no site da AGEPAR.

GRUPO DE TRABALHO 2:

Missão: **analisar a atual tarifa praticada pela COMEC e também o Termo de Referência destinado à “elaboração da nova metodologia do cálculo tarifário do Sistema do Transporte Coletivo Integrado da Região Metropolitana de Curitiba”**, apresentando, ao final, relatório detalhado para ser submetido à análise e

homologação do Conselho Diretor da AGEPAR.

Integrantes: GISELLE DE ANDRADE COLLE, RG nº 6.105.423-5/PR, Assessora Técnica (Coordenadora do Grupo); CECIL WAGNER SKALESKI, RG nº 9.696.746-2/PR, Especialista em Regulação; CÂNDIDO ANDERSON KAMINSKI, RG nº 7.005.204-0/PR, Especialista em Regulação; e MARIANA RIBEIRO FACUNDO DE SOUZA, RG nº 15.401.779-8/PR, Especialista em Regulação.

Prazo: 30 (trinta) dias após a publicação e divulgação desta Portaria no site da AGEPAR.

Publique-se, anote-se e registre-se!

Curitiba/PR, 01 de julho de 2020.

Omar Akel
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Portaria016.2020DesignacaodosGruposdeTrabalho_AGEPAR_corrigida.pdf**.

Assinado por: **Omar Akel** em 01/07/2020 16:26.

Inserido ao protocolo **16.700.112-2** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 01/07/2020 15:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
cbe8901717729b52602b299e273dcc72.